

RESOLUÇÃO SESA Nº 0680/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Etienne Leticia Leone de Moraes**, RG nº 12.840.545-3 /PR, Enfermeiro, **Anelize Helena Sassa Brizola**, RG nº 8.094.610-4/PR, Enfermeiro e **Luiz Toshio Ueda**, RG nº 2.104.406-7/PR, Enfermeiro para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.227.028-6**, em desfavor da servidora **Valdirene Silveira**, RG nº 9.820.210-2/PR, Enfermeiro, lotada na Vigilância da 6ª Regional de Saúde, sede em União da Vitória, desta Secretaria de Estado da Saúde, a qual supostamente teria descumprindo os deveres descritos no Artigo 279, incisos III, V, e VII, da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída a servidora **Etienne Leticia Leone de Moraes**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br